



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 CEP: 85929-000

DECRETO Nº 072, de 28 de maio de 2026.

Nomeia representantes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei Municipal nº 251, de 01 de setembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 688 de 06 de junho de 2012,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Pedro do Iguaçu para o período de 2026 a 2030:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Marisa Wehrmann Zorzi;
- b) Suplente: Jaira das Neves Pessoa.

II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Iriane Ritter
- b) Suplente: Sandra Inês kaffer de Albuquerque
- c) Titular: Suhelen Aparecida Furlanetto Sibioni
- d) Suplente: Maria Socorro da Silva

III – Representantes de Pais e Alunos:

- a) Titular: Geiza Martins
- b) Suplente: Liriana Gottardi Alves Ferreira
- c) Titular: Flávia Ferreira
- d) Suplente: Keila Luciana Bueno

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Libório Klein
- b) Suplente: Paulinho Gurgel
- c) Titular: Loinir Aparecida Cechin
- d) Suplente: Ivaneide Maria Kuhn Locatelli

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

Jacir Danelli
Prefeito Municipal